



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043/2006

“Revoga o Decreto nº 1582 de 31/08/04, que regulamenta a aplicação dos critérios de cobrança estabelecidos na Lei Municipal nº 352 de 12/12/1989 e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO adequar de legitimidade e aplicabilidade o instrumento;

CONSIDERANDO o conflito de interpretação dos artigos 1º e 3º do Decreto em exame;

CONSIDERANDO o exercício correto de sua aplicação pela Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO, finalmente, dotar de justiça à cobrança das tarifas públicas em sua globalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a partir desta data, o Decreto nº 1582, de 31/08/2004, que regulamenta a aplicação dos critérios de cobrança estabelecidos na Lei Municipal nº 352 de 12/12/1989.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Afixe-se, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MARÇO DE 2006.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

TRAVESSA ASSUMÇÃO, 69 - CENTRO - CEP 27123-080
TEL. 0 XX 24 4431622 FAX 0 XX 24 4431316
CNPJ. 28.576.080/0001-47